



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões

## **EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULO CONSERVADO APLDETRO20-2023**

### **O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –**

**DETRO/RJ**, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.940.984/0001-14, com sede situada na Rua Uruguaiana, nº118, do 6º ao 12º andar, através de seu Presidente Leonardo de Lima Matias, doravante simplesmente denominado DETRO na forma PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, com fundamento no Art. 328 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, observando o disposto na Lei Estadual Rio de Janeiro nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devidamente autorizado pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, na forma do disposto no processo administrativo SEI-100005/008111/2023, **AVISA** que através do Leiloeiro Público Oficial Geilson Almeida, matrícula JUCERJA nº 287, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados neste edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

#### **1. DATA E LOCAL**

O leilão será realizado na modalidade on line e presencial;

**1.1. A sessão do leilão será realizada no dia 05 de setembro de 2023, às 10h00min, endereço: RUA URUGUAIANA, 118 - 8º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO – RJ e no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).**

#### **2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

2.1. O presente leilão visa a arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.

2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão e o IPVA do ano da realização do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir.

2.3. Na forma do Art. 328, § 14 do Código de Trânsito Brasileiro, ficam os interessados **que se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do mesmo, sendo de responsabilidade do DETRO/RJ tão somente a expedição dos ofícios necessários para tanto. O prazo para a retirada da restrição é de responsabilidade do órgão judicial ou policial que inseriu a mesmo.**

2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

- 2.4.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- 2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.4.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.4.6. Pátio: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.4.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br)

2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia e sem CRV, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. Ficando sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

2.7. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei 9.503/1997. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei.

**2.8. O arrematante de veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.**

2.9. Para os veículos com “Kit-Gás/GNV” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante.

2.10. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (Gás Natural Veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se todos os componentes do denominado “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran, não significando a existência de qualquer acessório instalado no veículo, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.

2.11. Nos veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão.

### **3. DA VISITAÇÃO**

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 01/09/2023 e 04/09/2023, no horário das 09h00min às 16h00min.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.1.2. No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local.

3.2. A visitação poderá ser feita nos seguintes endereços:

Avenida Vereador Chequer Elias, SN - Vila Helena, Barra do Piraí – RJ

BR 465 (antiga Estrada Rio/São Paulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br). As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. Poderão participar do presente leilão, Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2. Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame.

4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on line.

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).

4.3. São impedidas de participar do leilão, as pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, e:

4.3.1. Servidores ou prestadores de serviços do DETRO/RJ e parentes de servidores até o segundo grau.

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

4.3.3. Funcionários da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES e seus parentes até o segundo grau.

4.3.4. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4. Recomenda-se que os participantes do leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo à vistorias técnicas ou apresentação de documentação eventualmente solicitadas pelo DETRAN-RJ, não se responsabilizando o DETRO/RJ e a empresa realizadora do certame por eventuais problemas relativas a exigências do DETRAN-RJ.

4.5. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

#### **5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.1.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

5.1.3. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou existência de procurador, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.4. Comprovante de endereço/residência;

5.1.5. Para pessoas jurídicas, ato constitutivo e ata de eleição da diretoria - se aplicável - e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.1.6. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame, em conformidade com o ato constitutivo da representada.

#### **6. DOS LANCES**

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira eletrônica ou presencial:

- 6.1.1. Quanto aos lances proferidos de forma eletrônica:
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão on line também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão on line, concorrerá com o lance registrado.
- 6.1.1.4. O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 6.1.2. Quanto aos lances proferidos de forma presencial:
- 6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.
- 6.1.3. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

## **7. DA SESSÃO PÚBLICA**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, on line, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data e horário indicados neste Edital.
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.
- 7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, respeitando-se as limitações técnicas e normas previstas no presente instrumento.
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.
- 7.10. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.
- 7.11. O leiloeiro declarará o maior valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.
- 7.12. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.
- 7.13. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.
- 7.14. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

8.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data definida no item 12.2, mediante agendamento prévio, sob pena de cancelamento do arremate.

8.2. Todos os custos com a retirada do veículo serão feitos por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários, responsabilizando-se por quaisquer danos causados em razão ou durante a retirada do respectivo lote.

8.3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante. (vistoria, taxas, seguro, etc.). Igualmente, caso seja necessário a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, o mesmo correrá por conta do arrematante.

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando o DETRO/RJ, isento de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

8.5. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

8.6. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento e impostos do exercício em curso.

8.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

8.8. Por ocasião da transferência do veículo junto ao DETRAN/RJ, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

8.9. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravagem de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

**8.10. É VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO ARREMATADO até a transferência de propriedade junto ao DETRAN correndo por conta do arrematante eventual despesa decorrente da apreensão do veículo após a data do leilão, além de multas, taxas e impostos.**

8.11. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ no máximo até 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014.

**8.12. A regularização e baixa de RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, deverá ser realizada pelo arrematante na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, com sede na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Maria da Graça, Rio de Janeiro - RJ, 21050-455, ou no pátio onde for realizada a retirada do veículo, caso exista unidade da DRFA no local.**

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

9.1. Será fornecido ao arrematante a Nota de Venda e Auto de Arrematação expedidos pelo leiloeiro.

## **10. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO**

10.1. A Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

## **11. DO PAGAMENTO**

O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no presente edital, sendo:

11.1.1. Para a compra na forma on line, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da empresa responsável pela realização do leilão, o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.

11.1.2. Para a compra na forma presencial, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo..

11.2. Ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e taxa administrativa, conforme tabela abaixo e a taxa:

11.2.1. Leve A – R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

11.2.2. Leve B – R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

11.2.3. Leve C – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

11.2.4. Pesado - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

11.3. Dos valores arrecadados, a empresa responsável pela organização do certame prestará contas à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, nos moldes previstos no Contrato nº 004/2019, PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020 e nos demais normativos previstos em lei.

## **12. DA RETIRADA**

12.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) Auto de Arrematação, o edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado no site: [www.detro.rj.gov.br](http://www.detro.rj.gov.br), ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

A retirada dos lotes arrematados ocorrerá nos dias , 12/09, 13/09, 14/09 e 15/09/2023, mediante prévio agendamento no site [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).

12.2. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 12.2 para a retirada dos lotes.

12.3. O arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas no pátio onde se encontra o veículo, em especial no que se refere à utilização de veículo apropriado para a remoção, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor.

12.4. Ultrapassado o prazo do item 12.2, será cobrada a despesa de diária no valor estipulado no Tabela SUAR, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a partir do 60º (sexagésimo) dia, o veículo (lote) será considerado abandonado, podendo ser objeto de novo leilão.

12.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

12.6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

12.7. Em sendo o arrematante pessoa física, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.7.1. Documento de Identidade ;

12.7.2. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

12.7.3. Comprovante de Residência;

12.7.4. Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.8. Em sendo o arrematante pessoa jurídica, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.8.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

12.8.2. Ato Constitutivo.

Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.9. Em todos os casos, em se tratando de procurador, deverá ser apresentado, além dos documentos acima, instrumeto procuratório COM PODERES ESPECÍFICOS e contendo as informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam) e do leilão e número do lote arrematado, tendo a firma do procuratário reconhecida por autenticidade, anexadas de original e cópia do documento de identidade e CPF do procurador.

### **13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

13.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

13.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, configurará a desistência do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos com intuito frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

13.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

### **14. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**

14.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

14.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/008111/2023

14.3. Caberá à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [leiloes@detro.rj.gov.br](mailto:leiloes@detro.rj.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

14.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

14.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/008111/2023, no horário de 10h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## 15. DO FORO

15.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97.

16.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação dos débitos, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

16.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

## ANEXO I

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
2	0		LHJXCBCD9B0205447	I	BASHAN JOY 50	PRETA	2010/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 283,50
7	1138017040	KYE6953/RJ	951BXXBA3DB002250	MOTO TRAXX	JL50Q-8	PRETA	2012/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 425,57
8	0		LXYXCBL01D0431898	I	SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 458,96
9	0		95VJK4H8DEM006808	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 506,52
10	1060998405	PWZ1063/RJ	95VJK62EFM007398	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2014/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 609,05
11	1067267465	LSG4828/RJ	95VJK6D8EFM000091	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 609,05
16	0		9C2HA07104R036122	HONDA	C100 BIZ ES	PRETA	2004/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 963,74
17	866306226	LVB1120/RJ	9C2HA07205R008034	HONDA	C100 BIZ MAIS	PRATA	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.017,77
18	925523143	LAH9F04/RJ	94J1XFBK67M036172	SUNDOWN	WEB 100	PRATA	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 405,72
20	926246917	KWG1562/RJ	9C2HB02107R031282	HONDA	POP100	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 769,55
22	345508769	LLO2605/RJ	9C2HB0210CR400906	HONDA	POP100	PRETA	2011/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 938,23
24	1039253889	LME7054/RJ	9C2HC1420FR007786	HONDA	BIZ 100 ES	PRETA	2014/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.615,16
27	382449231	LLP1017/RJ	9C2JF2500BR014968	HONDA	LEAD 110	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.167,23
28	1088815089	LSO6038/RJ	9C2JB0100GR214717	HONDA	POP 110I	PRETA	2016/2016	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.197,16
29	1113135120	KRV5132/RJ	9C2JC7000HR301556	HONDA	BIZ 110I	VERMELHA	2017/2017	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.596,74
30	983789177	KOB0614/RJ	9C6KE100080019054	YAMAHA	NEO AT115	AZUL	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 878,85
31	279877021	LPT7A36/RJ	9C6KE1440A0002696	YAMAHA	T115 CRYPTON K	PRATA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 691,27
32	1124172413	KXQ8162/RJ	9C6KE1400B0020108	YAMAHA	T115 CRYPTON ED	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.009,26
35	314218440		9C2JC1801KR200348	HONDA	CG 125	VERMELHA	1989/1989	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 468,25
36	657980552	KND2241/MG	9C2JC250TTR081429	HONDA	CG 125 TITAN	CINZA	1996/1996	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 668,59



38	668030240	KNU1598/RJ	9C2JC250VTR054447	HONDA	CG 125 TITAN	VERDE	1996/1997	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 688,28
40	739257951	LNE5430/RJ	9C2JC3030YR001073	HONDA	CG 125 CARGO	BRANCA	2000/2000	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 392,49
41	748387129	GVB6294/RJ	9C2JC30101R043728	HONDA	CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 480,24
42	773142894	LNS3010/RJ	9C2JC30201R081700	HONDA	CG 125 TITAN ES	PRATA	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 945,79
43	758354657	MTI0175/ES	9C2JC30101R075536	HONDA	CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 480,24
45	779470176	LNX6230/RJ	9C2JC30202R116109	HONDA	CG 125 TITAN ES	AZUL	2002/2002	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 554,04
47	797229639	LOL6876/RJ	9C6KE026020011253	YAMAHA	YBR 125ED	PRATA	2002/2002	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 445,25
48	812975464	LOW9492/RJ	9C2JC30203R151172	HONDA	CG 125 TITAN ES	PRATA	2003/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.037,93
49	834126850	KRB5217/RJ	9C6KE038040011784	YAMAHA	XTZ 125K	VERMELHA	2003/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 583,38
55	885076095	LUZ6246/RJ	9C2JA04206R847405	HONDA	BIZ 125 ES	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.084,55
57	914385836	LOZ2387/RJ	9C2JA04107R019070	HONDA	BIZ 125 KS	PRETA	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.111,79
59	908107536	KVR1297/RJ	9C2JC30707R021308	HONDA	CG 125 FAN	AMARELA	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 981,38
60	902889087	KZY8447/RJ	9C6KE093070010243	YAMAHA	XTZ 125E	AZUL	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 969,73
62	929444124	KPU0512/RJ	9C2JA04207R061634	HONDA	BIZ 125 ES	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.111,79
63	909268460	AOM1409/RJ	9C2JA04207R039554	HONDA	BIZ 125 ES	PRATA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.111,79
65	914849921	KPL0471/RJ	9C2JC30707R131255	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.111,79
66	930837916	KPT0F59/RJ	9C2JC30707R233387	HONDA	CG 125 FAN	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.111,79
68	918974097	KMT4213/RJ	9CDNF41LJ7M072467	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 767,18
69	949798061	KWI1681/RJ	9C6KE094070013776	YAMAHA	XTZ 125K	AZUL	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 923,11
70	935364129	LPB4455/RJ	9C6KE092070136551	YAMAHA	YBR 125K	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 762,46
72	949560804	LPC7491/RJ	9C2JA04208R025318	HONDA	BIZ 125 ES	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.168,49
73	964541254	LPE4057/RJ	9C2JA04108R019753	HONDA	BIZ 125 KS	CINZA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 667,71
74	943309492	DXI6162/SP	9C2JA04308R008447	HONDA	BIZ 125 MAIS	CINZA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.181,72
76	950007692	LQP2152/RJ	9C2JC30708R116533	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.005,95
79	941615634	KVN2455/SP	9C6KE091080047673	YAMAHA	YBR 125E	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 839,00
82	980968704	KVQ3101/RJ	9C2JC30708R670462	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 574,83
83	973824247	KQF3173/RJ	9C2JC30708R184577	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 574,83
84	986320811	KNT3346/RJ	9C2JC30708R703107	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 574,83
86	129953164	KZD2012/RJ	9C2JC30708R659890	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.005,95
87	956651879	LKP6437/RJ	9C6KE091080055349	YAMAHA	YBR 125E	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 839,00
88	177192380	LPM5655/RJ	9CDNF41LJ9M283358	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 806,09
89	988154722	KUX8965/RJ	9C6KE122090008193	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 901,37
90	143067869	KNU8827/RJ	9C6KE122090009366	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRATA	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 515,07
91	571972454	KPP4690/RJ	9C6KE122090041258	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 901,37
92	135030218	LKW2973/RJ	9C6KE122090033357	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 901,37
93	202398439		9C2JC41209R029462	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 614,61
94	154358851	LRR2900/RJ	9C6KE120090019515	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 901,85
95	177140011	KNV8866/RJ	9C6KE122090084265	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 901,37
96	195515641	LPN8133/RJ	9C2JC4110AR537234	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.115,26
98	228438055	LUD3297/RJ	9C2JC4220AR332189	HONDA	BIZ 125 ES	BEGE	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.391,51
99	213937468	LLD9730/RJ	9C2JC4210AR113187	HONDA	BIZ 125 KS	ROSA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.278,43
100	258364777	LTL3316/RJ	9C2JC4110AR086497	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.115,26

101	0		9C2JC4110AR080093	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.115,26
103	227839013	KYH6000/RJ	9C2JC4110AR049031	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.115,26
106	280767099	KWQ3904/RJ	9C6KE1520B0010828	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 985,16
107	284686212	LTJ3427/RJ	9C6KE1520B0020804	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2010/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 985,16
108	524926310	LQQ9913/RJ	9C6KE1520C0105337	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.021,23
109	498780660	KPB2G53/RJ	9C2JC4110DR763692	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.149,44
110	540748170	LSH5C44/RJ	9C2JC4110DR736870	HONDA	CG 125 FAN KS	AZUL	2013/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.149,44
112	1058633063	LSC8004/RJ	951BXKHE5EB000477	TRAXX	JL125-9	PRETA	2014/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 555,66
113	1045543257	KWS8577/RJ	9C6KE1950F0045497	YAMAHA	YBR125 FACTOR K1	BRANCA	2014/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.161,88
114	1275219370	LRM3959/RJ	9C6KE1950F0034738	YAMAHA	YBR125 FACTOR K1	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.161,88
118	827875428	LSR0460/RJ	9C2KC08504R012953	HONDA	CG 150 TITAN ES	AZUL	2004/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.056,98
119	830280421	LQE0F37/RJ	9C2KC08504R020579	HONDA	CG 150 TITAN ES	AZUL	2004/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.056,98
121	829167234	KWG0331/RJ	9C2KC08104R034903	HONDA	CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.056,98
122	846721503	LPH0957/RJ	9C2KC08105R073334	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.076,36
133	923409238	KXT0843/RJ	9C2KC08207R051413	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRATA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.277,96
134	918203945	KZN0489/RJ	9C2KC08107R143488	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.277,96
135	947551778	KUV8258/RJ	9C2KC08608R007182	HONDA	CG 150 SPORT	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.226,93
136	942430212	HGQ5572/RJ	9C2KC08108R033288	HONDA	CG 150 TITAN KS	CINZA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.226,93
139	981380646	KWI2257/RJ	95VCA1F288M020386	DAFRA	SPEED 150	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 269,28
141	955664020	LKP5D59/RJ	9C2KC08508R045314	HONDA	CG 150 TITAN ES	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.202,36
142	126168288	KYS1850/RJ	9C2KC08208R093246	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.202,36
143	961416246	KWL2067/RJ	9C2KD03208R017780	HONDA	NXR150 BROS KS	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.225,98
144	126990557	KPV0971/RJ	95VCB1H589M011942	DAFRA	KANSAS 150	PRATA	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 738,99
145	171251792		952G150ST9M001386	GARINNI	GR150 ST	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 393,28
148	144488710	LKX2A31/RJ	9C2KC16109R012109	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	PRETA	2009/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.231,18
149	173202659	KVE3773/RJ	95VCA3J59AM002698	DAFRA	SPEED 150 CARGO	AMARELA	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 497,23
150	231904860	LPQ9990/RJ	95VCA4M59AM007350	DAFRA	SPEED 150	PRETA	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 497,23
151	193296969	LRT2867/RJ	9C2KC1620AR013219	HONDA	CG150 TITAN MIX ES	CINZA	2009/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.336,23
153	226649148	LLF3896/RJ	9C2KC1550AR123385	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.336,23
154	314380108	KYC3482/RJ	9C2KC1650BR500300	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRATA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.425,69
156	347964524	KVN7119/RJ	93FMRCCEBBM007302	KASINSKI	MIRAGE 150 50	GRENA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 858,38
158	451705955	LLQ1566/RJ	9C2KC1660CR520939	HONDA	CG 150 TITAN EX	AZUL	2011/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.450,26
160	0		9C2KC1670DR434605	HONDA	CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.474,99
161	500791740	HNS7556/MG	9C2KC1680DR403726	HONDA	CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2012/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.474,99
162	483696684	KQF8039/RJ	9CDNG4AAJDM202192	JTA-SUZUKI	GSR150I	PRETA	2012/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.106,12
163	558754384	KWB8014/RJ	9C2KC1670DR512312	HONDA	CG 150 FAN ESI	AMARELA	2013/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.474,99
165	1031381462	LMD9415/RJ	9C2KC1680FR511361	HONDA	CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2014/2015	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.658,32
166	1048216214	LRYS688/RJ	9C6DG2510F0016782	YAMAHA	XTZ150 CROSSER ED	BRANCA	2014/2015	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.834,56
167	1216790741	LUM5D45/RJ	9C2KF3400LR001286	HONDA	PCX 150	AZUL	2019/2020	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.603,95
168	0		9C6RG3150L0036439	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	PRETA	2020/2020	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.889,53
169	1269176053	RKI4C33/RJ	9C6RG3150M0055658	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	VERMELHA	2021/2021	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.996,94
170	0		9C6DG2580N0017839	YAMAHA	XTZ150 CROSSER Z	AZUL	2021/2022	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.740,19
171	1110448691	LMK7985/RJ	9C2KC2200HR503844	HONDA	CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	2016/2017	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.939,46
173	1142010039	LMM8020/RJ	9C2KC2500JR103183	HONDA	CG 160 START	PRETA	2017/2018	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.819,13
174	1168955340	LMP1A99/RJ	9C2KC2200JR207095	HONDA	CG 160 FAN	PRETA	2018/2018	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.926,07

176	1283624513	RJE4J02/RJ	9C2KC2200NR159828	HONDA	CG 160 FAN	PRETA	2021/2022	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.436,68
178	804768609	LOR3004/RJ	9C6KG010020008773	YAMAHA	TDM 225	PRATA	2002/2002	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 808,76
180	807977799	LOT5146/RJ	9C2MC35003R130511	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.035,88
183	865691258	LVD1849/RJ	9C2MC35005R042415	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 649,17
185	908306695	LAH4829/MG	9C2MC35007R024854	HONDA	CBX 250 TWISTER	AMARELA	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.247,09
186	909477922	KMN7478/RJ	9C6KG017070035666	YAMAHA	FAZER YS250	AZUL	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.332,45
187	909478040	LAH5157/RJ	9C6KG021070004734	YAMAHA	LANDER XT250	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.720,85
189	479697418	LQK8359/RJ	9C6KG0460C0064112	YAMAHA	FAZER YS250	PRATA	2012/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.782,74
190	540997951	LQT9849/RJ	9C6KG0460D0082713	YAMAHA	FAZER YS250	PRATA	2013/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.831,10
191	1085186323	LMC0657/RJ	95VD43K5DEM001685	DAFRA	NEXT 250	BRANCA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.352,93
192	537170936	KVZ7537/RJ	9C6KG0460E0084387	YAMAHA	FAZER YS250	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.006,55
194	1188551431	LTZ7J45/RJ	9C2MC4400KR012820	HONDA	CB250F TWISTER CBS	VERMELHA	2019/2019	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.746,01
196	231053851	LPQ9242/RJ	9C2NC4310AR084957	HONDA	CB 300R	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.496,88
198	463487389	LRR4131/RJ	9C2NC4310CR030950	HONDA	CB 300R	BRANCA	2012/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.621,15
204	277792517	KPM3077/RJ	9BWZZ32ZKP041934	VW	SANTANA GLS	BEGE	1989/1989	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.605,45
206	317946498	LJ3698/RJ	9BD14600L3652447	FIAT	UNO CS	CINZA	1990/1991	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 997,98
207	318391830	LJZ2588/RJ	9BGJG69VMB000559	GM	MONZA SL	VERMELHA	1990/1991	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.557,06
208	318811863	LIG2394/RJ	9BFZZ54ZMB190296	FORD	ESCORT L	PRETA	1991/1991	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.453,10
211	317634119	KTC0213/RJ	9BD14600P5051086	FIAT	ELBA WEEKEND IE	CINZA	1993/1993	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.518,22
212	320399419	KTK8713/RJ	9BD14600P5046561	FIAT	UNO ELECTRONIC	AZUL	1993/1993	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.653,74
216	624981754	KNK1271/RJ	9BWZZ377RT003244	VW	GOL CLI 1.8	VERMELHA	1994/1995	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.776,84
218	646846353	KOP3917/MG	9BWZZ55ZSB717855	VW	POINTER GLI 1.8	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.049,54
220	646774034	KOG8948/RJ	9BGSC08WTSK665203	GM	CORSA WIND	BRANCA	1995/1996	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.815,66
221	652902723	LBG6622/RJ	9BGSC08ZTTC733320	GM	CORSA WIND	VERMELHA	1996/1996	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.815,66
223	660706814	LAG6947/RJ	9BGSD08ZVTC607407	GM	CORSA SUPER	PRATA	1996/1997	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.066,46
224	664437125	CKC9808/SP	9BGSD68ZVTC646127	GM	CORSA SUPER	PRATA	1996/1997	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.066,46
225	680517308	LBU3921/RJ	9BD178258V0317433	FIAT	PALIO 16V	AZUL	1997/1997	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.327,82
227	684234661	LBX5111/RJ	1FTCR10X1VTA81084	I	FORD RANGER XL	PRETA	1997/1997	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 5.670,94
228	673575799	KPM4058/MG	9BWZZ308VP006677	VW	SAVEIRO CLI	VERMELHA	1997/1997	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 4.684,24
231	704536706	GXJ7946/MG	8AP178534V4032621	IMP	FIAT SIENA EL	CINZA	1997/1998	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.211,93
235	693624590	LCE0925/RJ	8AWZZ26K2WA503026	IMP	VW POLO CLAS. 1.8 MI	PRETA	1998/1998	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.132,59
236	696975653	KMS3594/RJ	9BWZZ377WP529743	VW	GOL MI	CINZA	1998/1998	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.103,20
240	721433987	LCV3845/RJ	9BGSC68ZXC764946	GM	CORSA WIND	BRANCA	1999/1999	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.149,62
241	717516199	LCT3076/RJ	VF32CNFZ9XW004914	I	PEUGEOT 206 RALLYE	BRANCA	1999/1999	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.906,52
242	731383761	KNR6861/RJ	9BGSD1940YC154773	GM	CORSA MILENIUM	PRATA	1999/2000	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.512,40
244	721348360	KOJ1839/MG	9BWZZ331YP002788	VW	QUANTUM	VERDE	1999/2000	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 4.007,30
247	748397310	LJZ7259/RJ	9BD17101212008033	FIAT	PALIO EX	AZUL	2000/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.594,46
248	745208312	DCC0559/SP	9BD17808612227364	FIAT	PALIO YOUNG	VERDE	2000/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.347,23
250	745381162	KPG2928/RJ	9BD17808612245193	FIAT	PALIO YOUNG	VERMELHA	2000/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.155,56
253	766183289	LNM8268/RJ	9BGRD08Z01G182729	GM	CELTA	PRATA	2001/2001	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.696,76
254	767539591	LNN9182/RJ	9362A7LZ91W056346	PEUGEOT	206 SOLEIL	CINZA	2001/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.480,19
259	787647896	GTI4988/RJ	9BWAC03X93P003744	VW	SANTANA	BRANCA	2002/2003	ALCOOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 4.414,30

261	805500626	LOR7730/RJ	9362AN6A93W053044	PEUGEOT	206 PASSION 16	CINZA	2003/2003	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.185,26
262	801954428	LOP4275/RJ	9BWCA05X53T153966	VW	GOL 1.0	PRATA	2003/2003	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.711,28
264	817383468	LSD0098/RJ	9BWCA05XX4T011615	VW	GOL 1.0	BRANCA	2003/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.815,78
265	831810114	LPV0524/MG	9BD17103742474876	FIAT	PALIO FIRE	VERDE	2004/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.141,82
266	826174230	LQN0387/RJ	9BWHB09N64P019859	VW	POLO 1.6	PRETA	2004/2004	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 4.737,92
267	831808799	HBA4010/RJ	9BD17301B54113367	FIAT	PALIO WEEK ELX FLEX	PRATA	2004/2005	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 4.584,58
268	855395710	LSQ1192/RJ	9BFZF10B558318773	FORD	FIESTA	PRATA	2005/2005	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.791,26
269	870672886	KZZ1510/RJ	9BGXH19G06C123149	GM	CORSA SEDAN MAXX	PRETA	2005/2006	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 4.554,66
270	872166473	NDR2690/RO	9BWCA05W16T077268	VW	GOL 1.0	VERMELHA	2005/2006	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.855,28
271	884945553	LBW6549/RJ	9BWKA05Z264186001	VW	FOX 1.0	BRANCA	2006/2006	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.762,93
273	894708430	KZW6429/RJ	9BD17206G73256771	FIAT	SIENA FIRE FLEX	PRATA	2006/2007	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 4.367,00
274	905178661	LAH3949/RJ	9BD15802774915160	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	AZUL	2006/2007	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.598,76
275	894182838	LUU8433/RJ	9362AN6A97B014932	PEUGEOT	206 16 PRESEN FX	PRATA	2006/2007	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.197,70
276	929933265	KXA1030/RJ	9BD17206G83348430	FIAT	SIENA FIRE FLEX	PRATA	2007/2008	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 4.822,40
277	943734436	LPC2385/RJ	9BWCA05W48T124022	VW	GOL 1.0	BRANCA	2007/2008	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 4.822,62
278	947171053	EBH9840/RJ	9BWCA05W58P091069	VW	GOL 1.0	VERMELHA	2007/2008	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.014,14
279	954471628	EBD8082/RJ	9BD11812181024512	FIAT	PUNTO ELX 1.4	PRETA	2008/2008	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 5.420,36
281	972675493	HJJ3572/RJ	9BD17201X93451958	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	BRANCA	2008/2009	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 4.573,80
282	962146331	LKQ3156/RJ	9BFZK03AX9B010659	FORD	KA FLEX	PRETA	2008/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.999,38
283	122921429	LTL2475/RJ	3N1AB61D69L602293	I	NISSAN SENTRA	PRETA	2008/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 5.916,02
284	147652677	LKX5252/RJ	9BD15802A96244552	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	PRETA	2009/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.601,36
285	142760587	LPJ6512/RJ	9BFZK53A19B108962	FORD	KA FLEX	PRETA	2009/2009	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.999,38
287	144725630	MSS4768/ES	9BD135613A2122900	FIAT	IDEA ELX FLEX	CINZA	2009/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 5.751,90
290	215587618	LPP8509/RJ	9BGRZ48F0AG294312	GM	CELTA 4P LIFE	PRETA	2010/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 4.527,60
294	284898813	KYU5760/RJ	9BD13531CB2175410	FIAT	IDEA ADVENTURE 1.8	VERMELHA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 4.332,21
296	311446825	LPU9227/RJ	93YLSR7RHBJ754328	RENAULT	LOGAN EXP 1016V	BRANCA	2011/2011	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	4435,42
298	341445053	ELW4134/RJ	9BGT575J0CC135902	GM	ZAFIRA COMFORT	BRANCA	2011/2012	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 6.942,98
299	333433408	LSH3893/RJ	8AD2MKFWXCG010107	I	PEUGEOT 207HB XR	PRATA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 5.027,88
300	455136971	LQE8020/RJ	8AD2MKFWXCG066468	I	PEUGEOT 207HB XR	PRATA	2011/2012	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 5.027,88
301	467165777	KXS4F09/RJ	9BGJIC69X0CB298103	CHEVROLET	COBALT 1.4 LTZ	PRETA	2012/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 7.839,04
302	472687255	FDR0034/RJ	9BGXH75X0CC233525	GM	MERIVA MAXX	BRANCA	2012/2012	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.923,98
303	525854622	KPH8153/RJ	9BD17164LD5851381	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY	PRETA	2012/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 6.263,84
304	502045833	LQO7605/RJ	9BD197134D3057882	FIAT	SIENA TETRAFUEL 1.4	PRETA	2012/2013	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 7.646,32
305	565090208	KQO6942/RJ	9BD11818LD1261924	FIAT	PUNTO ATTRACTIVE	VERMELHA	2013/2013	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 7.815,50
306	1091820993	PYA1779/RJ	9BD195A4ZG0764475	FIAT	UNO ATTRACTIVE 1.0	PRATA	2016/2016	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 8.905,38
307	1129005256	QMW8J81/RJ	9BD19713NJ3342991	FIAT	SIENA ATTRACT 1.0	PRETA	2017/2018	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 9.914,08

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2023.

---

**Referência:** Processo nº SEI-100005/008111/2023

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095  
Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>